



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 95 da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação para emitir parecer de Redação Final do Substitutivo nº 01/2022, ao Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria Do Prefeito Municipal, que "Altera a Lei nº 1.365, de 13 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, institui o Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências".

Bonfinópolis de Minas, 07 de junho de 2022.

Ciente em: 08/06/2022

Presidente da Comissão
Presidente da Comissão de Legislação,
de Justiça e de Redação

Vereadora CÍNTIA DA SAÚDE
Presidente

Presidente da(s) Comissão Comissão
Legislação de Justiça e de Redação

Designa o(a) vereador(a) Marcelo Brandão
Relator da seguinte proposição PL-10/22

Bonfinópolis de Minas (MG) 09/06/2022

Ciente em: 09/06/2022
Relator Designado

Faço concurso a Mesa o presente Processo

Bonfinópolis de Minas (MG) 09/06/2022

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
09/06/2022 às 15:52 horas,
e registro em livro próprio às folhas 43
Sob o nº 44/2022
Servidor Responsável